



**CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS**  
**Prática Extensionista Teoria Geral do Direito**

**PROJETO (2024.2)**

**1. Identificação do Objeto**

**Atividade Extensionista:**

- PROGRAMA
- PROJETO
- CURSO
- OFICINA
- EVENTO
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL

**Área Temática:** Direito e Sustentabilidade

**Linha de Extensão:** Direitos Sociais

**Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):** Rodoviária.

**Título Geral:** Água Limpa e Saneamento.

**2. Identificação dos autor (es) e articulador (es)**

**Curso:** Direito

**Coordenador de Curso:** Adalberto Nogueira Aleixo

**Articulador(es)/Orientador(es):** Profa. Lourivânia de Larceda Castro

**Aluno(a)/Equipe:**

Nome Completo	Curso / Matrícula	E-mail
Kathleen Jhenipher Dias Silva Brito	Direito/ 2420010000099	kjbrito96@gmail.com

Thiago Ribeiro Wagenr	Direito/ 2323180000025	thiagowr20@gmail.com
João Pedro Sharma Rodrigues	Direito/ 2323180000144	jpsharma83@hotmail.com
Aurea de Souza Rodrigues	Direito/ 2323180000053	aureearodrigues@hotmail.com

### 3. Desenvolvimento

#### **Apresentação:**

A água é um recurso vital para a vida humana e para o desenvolvimento sustentável. No entanto, a escassez de água limpa e a falta de saneamento básico são desafios globais que afetam a saúde, o meio ambiente e a economia. Este trabalho aborda a importância da água potável e do saneamento, os direitos associados e as fontes de informação atualizadas

#### **Fundamentação Teórica:**

Conforme informações obtidas na Enciclopédia Jurídica da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, “O direito ao saneamento é um conceito fundamental que vê o acesso a serviços de saneamento básico como um direito humano essencial. Esse direito abrange quatro componentes principais”, a saber:

**Abastecimento de Água:** Garantir que toda a população tenha acesso à água potável e em quantidade suficiente para atender às necessidades básicas.

**Esgotamento Sanitário:** Acesso a sistemas adequados de coleta e tratamento de esgoto, prevenindo a contaminação do solo e da água.

**Manejo de Resíduos Sólidos:** Sistemas eficazes de coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos, reduzindo riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

**Drenagem de Águas Pluviais:** Estruturas que previnam inundações e promovam o manejo adequado das águas das chuvas.

#### **Importância do Direito ao Saneamento**

De acordo com Antunes (2011), o direito ao saneamento é fundamental para garantir a saúde pública, a qualidade de vida e a proteção do meio ambiente. Esse autor enfatiza a importância da universalização do acesso aos serviços de saneamento básico, que incluem abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem das águas pluviais. Ele argumenta que o saneamento é um direito humano essencial, e sua ausência pode levar a sérias

consequências sociais e ambientais. Além disso, destaca a necessidade de políticas públicas eficazes e integradas que envolvam a participação da sociedade, a responsabilidade dos governos e a colaboração entre diferentes esferas de gestão. Existe também a crítica da desigualdade no acesso aos serviços de saneamento, que muitas vezes afeta as populações mais vulneráveis. No Brasil, a universalização do acesso ao saneamento ainda enfrenta desafios significativos, como a desigualdade regional, social, acesso desigual dentro das áreas urbanas e rurais. Dentro do aspecto financeiro, o Brasil carece de investimentos eficazes para a população. O reconhecimento do saneamento como um direito fundamental é um passo importante para garantir que todos tenham acesso a serviços adequados, promovendo justiça social e melhorando a saúde pública.

### **Justificativa:**

A água é um recurso vital para a vida e, quando inadequadamente gerida, pode levar a sérios problemas de saúde pública e ambientais. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de 2 bilhões de pessoas vivem sem acesso a serviços de água potável geridos de forma segura. Além disso, a falta de saneamento básico é responsável por uma significativa quantidade de mortes e doenças, especialmente em crianças.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela ONU, destacam a importância de garantir disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos até 2030. O ODS 6, especificamente, aborda o acesso universal à água potável e saneamento, enfatizando a necessidade de eliminar a poluição e proteger os ecossistemas aquáticos. Além do impacto na saúde, a escassez de água e o saneamento deficiente têm repercussões diretas em outros setores, como educação e economia. A ausência de água limpa pode levar ao abandono escolar, especialmente entre meninas, que muitas vezes são responsáveis por buscar água em locais distantes para higiene pessoal nos dias de menstruação. A falta de saneamento também compromete a produtividade da força de trabalho e pode afetar o desenvolvimento econômico das comunidades

Os direitos relacionados à água e ao saneamento incluem:

- **Direito à Água:** Cada ser humano tem o direito de ter acesso a água potável em quantidade suficiente e de qualidade adequada para uso pessoal e doméstico.
- **Direito ao Saneamento:** Acesso a instalações sanitárias seguras e limpas é essencial para a dignidade humana e para a proteção da saúde.
- **Direitos dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais:** O reconhecimento e a proteção dos direitos das comunidades que dependem de fontes de água naturais são fundamentais para a preservação de suas culturas e modos de vida.
- **Direito à Informação:** As populações têm o direito de serem informadas sobre a qualidade da água e as condições de saneamento de suas comunidades.
- **Direito à Participação:** As comunidades devem ser envolvidas na tomada de decisões sobre a gestão da água e do saneamento, garantindo que suas vozes sejam ouvidas.

A promoção de água limpa e saneamento adequado é não apenas uma questão de saúde pública, mas também de justiça social e equidade. É fundamental que governos, organizações e a sociedade civil trabalhem juntos para enfrentar esses desafios e garantir que todos tenham acesso a esses direitos essenciais.

### **Objetivo geral:**

O objetivo geral do saneamento básico é garantir a saúde pública e a qualidade de vida da população por meio do acesso universal e equitativo a serviços essenciais de saneamento.

### **Objetivos específicos:**

- Conscientizar a população do Distrito Federal para utilização racional dos recursos hídricos;
- Orientar a população do Distrito Federal ao descarte adequado do lixo.

### **Metas**

Entregar equivalente 100 cartilhas e realizar ao menos uma palestra junto à comunidade do Distrito Federal.

### **Metodologia:**

Fizemos uma pesquisa qualitativa sobre Água Limpa e Saneamento, na qual foram realizadas pesquisas bibliográficas, a fim de produção de folders para serem entregues aos cidadãos que vão estar presentes na Rodoviária e falar um pouco da importância da Água limpa e Saneamento Básico.

### **Cronograma de execução:**

**Data de início:** 09/08/2024

**Data de término:** 15/12/2024

<b>Evento</b>	<b>Período</b>	<b>Observação</b>
<b>Fase de Preparo</b>	09/08 a 30/09	Composição do grupo, escolha do tema e elaboração do projeto teórico
<b>Fase de Integração</b>	01/10 a 23/10	Ajustes no projeto e apresentação em sala de aula. Elaboração das cartilhas

<b>Fase de Socialização de Resultados</b>	24/10 a 15/12	Entrega das cartilhas, elaboração do quadro de evidências e relatório final
---	---------------	---

### **Considerações finais:**

O acesso ao saneamento básico e à água limpa é essencial para a promoção da saúde, dignidade e qualidade de vida das populações. A ausência desses serviços impacta diretamente na propagação de doenças, na desigualdade social e na degradação ambiental. Iniciativas comunitárias desempenham um papel fundamental na busca por soluções locais e sustentáveis, desde a educação e conscientização até a implementação de tecnologias acessíveis e a preservação de fontes hídricas. Somente com a colaboração entre sociedade civil, governos e organizações será possível alcançar um saneamento adequado e garantir água limpa para todos, contribuindo assim para um desenvolvimento mais justo e saudável.

### **Referência Bibliográfica:**

Resolução da ONU n. 64/292 de 2010. Dispõe sobre o Direito à Água e Saneamento (2010). Disponível em [https://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/human\\_right\\_to\\_water\\_and\\_sanitation\\_media\\_brief\\_por.pdf](https://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/human_right_to_water_and_sanitation_media_brief_por.pdf). Acessado em 10 de setembro de 2024

Organização Mundial da Saúde. Disponível em <https://www.paho.org/pt/noticias/14-12-2020-quase-2-bilhoes-pessoas-dependem-unidades-saude-sem-servicos-basicos-agua>. Acessado em 20 de setembro de 2024.

Enciclopédia Jurídica. Enciclopédia.pucsp.br/verbete/325/edicao1/saneamento\_basico: conceito juridico e servicos públicos. Acessado em 25 de setembro de 2024.

ALOCHIO, Luís Henrique Antunes. Direito e Saneamento: introdução à lei de diretrizes nacionais de saneamento básico (Lei Federal nº 11.445/2007). Prefácio: Marcos Jurema Villela Souto 2ª edição.